DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0471CD81D3894063

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406, Centro
CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP. 64.780-000
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 113/2026; **PROCESSO Nº**: 001.0000789/2026**; PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 013/2026**; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU - PI. **CONTRATADO:** ELK MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 58.188.819/0001-04. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU - PI, CONFORME ANEXO I, EM DECORRÊNCIA DO ÊXITO ALCANÇADO PELA CONTRATADA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001.000789/2026, PROCEDIMENTO Nº 013/2026, SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. **VALOR:** R$ 614.257,75 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **FONTE DE RECURSO:** FPM/ICMS/RECURSOPROPRIOS**. ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 DE JUNHO DE 2026. **VIGÊNCIA:** 25 DE JUNHO DE 2026 A 24 DE JUNHO DE 2027. Anísio de Abreu – PI, 25 de junho de 2026. Márcio Dias Ribeiro - Secretário Municipal de Finanças.

Id:030E880975FF4064

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406, Centro
CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP. 64.780-000
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 114/2026; **PROCESSO Nº**: 001.0000789/2026**; PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 013/2026**; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU - PI. **CONTRATADO:** M DA TRINDADE SILVA COELHO LTDA, CNPJ Nº 46.471.534/0001-05. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU - PI, CONFORME ANEXO I, EM DECORRÊNCIA DO ÊXITO ALCANÇADO PELA CONTRATADA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001.000789/2026, PROCEDIMENTO Nº 013/2026, SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. **VALOR:** R$ 209.606,75 (DUZENTOS E NOVE MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **FONTE DE RECURSO:** FPM/ICMS/RECURSOPROPRIOS**. ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 DE JUNHO DE 2026. **VIGÊNCIA:** 25 DE JUNHO DE 2026 A 24 DE JUNHO DE 2027. Anísio de Abreu – PI, 25 de junho de 2026. Márcio Dias Ribeiro - Secretário Municipal de Finanças.

Id:073858728E9D44CF

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
Email: prefeituramsjcpi@hotmail.com

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
REFERÊNCIA RDC-001/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES BAIXA FRIA, TORRÕES, CADÓES, BARREIRO, CAJAZEIRAS, BEZERRO MORTO, ITUANA E JOÃO DE SOUSA, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL".**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI

CONTRATADO: RAIMUNDO BORGES DA SILVA EIRELI

CNPJ: 33.339.640/0001-80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO Nº 893888/2019 - FUNASA, FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 11 DE JULHO DE 2025.

VIGÊNCIA: 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, A PARTIR DE 12/07/2025 ATÉ 12/07/2026.

Antônio Júnior de Sousa e Silva
Pregoeiro

Id:01AB429118754085

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA

12.066.973/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.398

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$910.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 910.000,00

02 02 00	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO			
59	04.122.0002.2201.0000	GESTÃO PÚBLICA	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 04 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS			
129	25.751.0007.2404.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA E DOS SERV. DA CIDAD	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 751 00	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
171	12.361.0009.2518.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
350	08.241.0015.2706.0000	FAMILIA CIDADE - AÇÕES SOCIAIS	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
527	13.392.0012.2510.0000	INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
529	13.392.0012.2510.0000	INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO	600.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA

12.066.973/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.398

02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
538	27.812.0013.1507.0000	ESPORTE E LAZER	30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
28	04.062.0003.2103.0000	CONTROLE INTERNO	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
92	09.271.0006.2303.0000	PREVIDENCIA	-100.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 04 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS			
108	15.452.0007.2403.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA E DOS SERV. DA CIDADE	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
118	18.544.0007.1417.0000	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA E DOS SERV. DA CIDADE	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
119	20.544.0008.1418.0000	ABASTECIMENTO PARA TODOS	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 05 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
145	12.361.0009.1501.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-100.000,00	
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 570 00	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
151	12.361.0009.2501.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA CANABRAVA

12.066.973/0001-02 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.398

02 05 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

172	12.361.0009.2518.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
267	20.122.0002.2601.0000	GESTÃO PÚBLICA	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

339	08.122.0002.2725.0000	GESTÃO PÚBLICA	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURIS

539	27.812.0013.2021.0000	ESPORTE E LAZER	-30.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
556	27.812.0013.2511.0000	ESPORTE E LAZER	-180.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-910.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal
Elson Silva de Sousa

Id:09FEE36349B140F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSE DIAS - PMCJD
RUA GABRIEL AMERICO DE OLIVEIRA
41.522.160/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.239

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.673.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.673.000,00

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

123	04.122.0011.2010.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 000	Não se aplica		
141	04.122.0011.2010.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	1.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 000	Não se aplica		
994	04.122.0011.2010.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	240.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 04 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

310	12.361.0007.2090.0000	EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	70.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 240	FUNDEB Outras Despesas		
317	12.361.0007.2090.0000	EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	60.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 240	FUNDEB Outras Despesas		
325	12.361.0007.2090.0000	EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 240	FUNDEB Outras Despesas		
327	12.361.0007.2090.0000	EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
329	12.361.0007.2090.0000	EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	20.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 240	FUNDEB Outras Despesas		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSE DIAS - PMCJD
RUA GABRIEL AMERICO DE OLIVEIRA
41.522.160/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.239

02 04 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

336	12.365.0007.1074.0000	EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	70.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
358	12.365.0007.2103.0000	EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	110.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 240	FUNDEB Outras Despesas		
360	12.365.0007.2103.0000	EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	112.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
368	12.365.0007.2103.0000	EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	170.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
991	12.361.0007.2089.0000	EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	270.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

411	10.301.0005.2023.0000	SAÚDE COM RESPEITO AO CIDADÃO	480.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
413	10.301.0005.2023.0000	SAÚDE COM RESPEITO AO CIDADÃO	200.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
414	10.301.0005.2023.0000	SAÚDE COM RESPEITO AO CIDADÃO	950.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
415	10.301.0005.2023.0000	SAÚDE COM RESPEITO AO CIDADÃO	50.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
417	10.301.0005.2023.0000	SAÚDE COM RESPEITO AO CIDADÃO	50.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSE DIAS - PMCJD
RUA GABRIEL AMERICO DE OLIVEIRA
41.522.160/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.239

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

504	10.305.0005.2068.0000	SAÚDE COM RESPEITO AO CIDADÃO	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

542	08.243.0006.2077.0000	BEM ESTAR SOCIAL	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 401	PSB		
593	08.244.0006.2079.0000	BEM ESTAR SOCIAL	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

711	15.452.0003.2056.0000	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E OBRAS	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
734	17.511.0003.2057.0000	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E OBRAS	90.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

818	27.813.0009.2143.0000	APOIO A JUVENTUDE E AO ESPORTE	50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
823	27.813.0009.2143.0000	APOIO A JUVENTUDE E AO ESPORTE	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICC

873	20.608.0002.2031.0000	AGRICULTURA FORTE E MEIO AMBIENTE PRESERVADO	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ELSON SILVA DE SOUSA - 111.100.503-** - 30/06/2026 00:47:09
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LYONILDE DE SOUSA MELO - 111.096.503-** - 30/06/2026 00:47:25
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais